Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.369 Aracaju/Sergipe quarta-feira 06 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
PROJETO DE LEI Nº 33/2015
DE DE DE 2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO OBJETIVANDO GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA.

VETO TOTAL DO GOVERNADOR DO ESTADO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2015, aprovado em Redação Final, em 15 de dezembro de 2015, pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de janeiro de 2016.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Em Anexo: Razões do Veto Total

GOVERNO DE SERGIPE
MENSAGEM Nº 01/2016

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe:

Por dever político-institucional, comunico a esse Augusto Parlamento, por intermédio de Vossa Excelência, que, nos termos do art. 64, "caput" e § 1º, da **Constituição do Estado de Sergipe**, decidi **VETAR TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI Nº 33/2015** que *"Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de dispositivo de segurança em veículos de transporte coletivo objetivando garantir a segurança pública"*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para passar a expor:

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 33/2015.
EMENTA: *Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de dispositivo de segurança em veículos de transporte coletivo objetivando garantir a segurança pública.*
ABRANGÊNCIA DO VETO: O Veto Total ao Projeto de Lei em epígrafe.
FUNDAMENTO: Art. 66, §1º, c/c Art. 22, XI, parágrafo único e art. 25, §1º da Constituição Federal; e o art. 64, caput e §1º, da Constituição Estadual.

RAZÕES DO VETO:

Ouvida a Procuradoria-Geral do Estado, enquanto órgão de consultoria e assessoramento jurídicos deste Poder, através do Parecer nº 9171/2015, a mesma concluiu que o Projeto de Lei em questão merece ser vetado integralmente.

O Projeto de Lei nº 33/2015, que "*Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de dispositivo de segurança em veículos de transporte coletivo objetivando garantir a segurança pública*", é de autoria do Deputado Estadual Gustinho Ribeiro (PSD).

Apesar do inquestionável mérito da proposição em pauta, a Proposta Legislativa em apreço encontra obstáculo constitucional ao seu prosseguimento.

O óbice constitucional é formal, visto que a propositura adentra competência privativa da União, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
(...)
XI – trânsito e transporte". (grifo nosso)

Com efeito, nos termos do que dispõe o art. 22, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, **ao Estado-membro somente é dado legislar sobre questões específicas de trânsito e transporte quando autorizado por lei complementar, inexistente no caso em exame.**

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal já declarou a inconstitucionalidade de leis estaduais que versaram sobre tema semelhante, como se vê do seguinte aresto:

"Ação direta de inconstitucionalidade. Lei n. 6.457/1993, do Estado da Bahia. 2. Obrigatoriedade de instalação de cinto de segurança em veículos de transporte coletivo. Matéria relacionada a trânsito e transporte. Competência exclusiva da União (CF, art. 22, XI). 3. Inexistência de lei complementar para autorizar os Estados a legislar sobre questão específica, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal. 4. Ação direta julgada procedente." (ADI 874, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 03/02/2011, DJe-039 DIVULG 25-02-2011 PUBLIC 28-02-2011 EMENT VOL-02472-01 PP-00001)

Dos fundamentos do v. Acórdão calha salientar:

"(...) mesmo que se entendesse que o Estado-membro teria, no caso, competência legislativa concorrente, penso que a matéria objeto da ação direta continuaria sendo da competência legislativa da União. É que a competência dos Estados e do Distrito Federal, em termos de legislação concorrente, é para a elaboração de normas específicas, enquanto a da União é para normas gerais. A questão posta nos autos não diz respeito a uma situação peculiar do Estado da Bahia; noutras palavras, ela é de interesse de mais de um Estado-membro. A questão, portanto, estaria compreendida nas normas gerais da União e não na legislação de normas específicas para atender a peculiaridades do Estado-membro." (grifos nossos)

Assim como no caso examinado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, embora o tema seja de extrema relevância, não há situação peculiar que diferencie o Estado de Sergipe dos demais Estados-membros, de modo a torná-la específica, e legitimar a iniciativa local.

Dessa forma, o Projeto de Lei n° 033/2015, face à usurpação da competência legislativa da União prevista no artigo 22, XI, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, mostra-se formalmente inconstitucional, motivo pelo qual apresento este veto, nos termos do art. 66, §1º c/c art. 25 da Constituição Federal e art. 64, §1º da Constituição do Estado.

Por conseguinte, aproveito o ensejo para elogiar a iniciativa do ilustre parlamentar Gustinho Ribeiro e dos demais deputados que subscreveram o Projeto de Lei em apreço, ressalvando que, por dever constitucional, sou obrigado a vetá-lo pelos motivos alhures explicitados.

À vista destas suasórias razões, em que pese a excelência do Projeto de Lei em comento, sinto-me, enquanto agente político obediente aos ditames da Constituição Estadual que jurei defender, no dever institucional de fazer uso do **VETO TOTAL** ao referido Projeto de Lei, o qual submeto, na forma constitucional, à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, confiante em que poderei contar com a imprescindível aquiescência de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, no sentido de que tal medida político-jurídica seja mantida.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a esse sodalício, reiterando-lhe a disposição deste Governo para o trato imparcial e justo de assuntos de manifesto interesse institucional, político e social.

Saudações Democráticas!

Aracaju, 05 de janeiro de 2016.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.147
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Altera os Itens 4 e 5 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

Considerando o Convênio ICMS nº 154, de 11 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400 de20 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o Item 4:

"Item 4:

I - ...

.....

II - nas operações interestaduais para consumidor ou usuário final não contribuinte do ICMS e nas operações internas:

a) ...

b) 51,7648%, a partir de 01.08.2000 até 31.12.2015 (Convênios ICMS nºs 01/00 e 152/2015).

II-A - 48,89% nas operações internas (Convênio ICMS nº 154/2015 e Lei nº 8.039/2015).

ITEM	ITEM / SUBITEM / DISCRIMINAÇÃO (Convênio ICMS nº 89/09) DESCRIÇÃO	NCM/ SH
1	...	...
...	...	...
72.2	...	...

Nota 1. ...

Nota 1-A. ...

Nota 2. O disposto neste item aplica-se de 17.10.91 a 30.06.2017 (Convênios ICMS nºs 10/04, 124/07, 149/07, 53/08 69/09, 119/09, 01/2010, 101/2012, 14/2013, 191/2013, 27/2015 e 154/2015)." **(NR)**

II - o Item 5:

"ITEM 5. ...

I - ...

.....

II - nas operações interestaduais para consumidor ou usuário final não contribuinte do ICMS e nas operações internas:

a) ...

b) 32,9412%, a partir de 01.08.2000 até 31.12.2015.

II-A - 31,1112%, nas operações internas (Convênio ICMS nº 154/2015 e Lei nº 8.039/2015).

ITEM	ITEM / SUBITEM / DISCRIMINAÇÃO (Convênio ICMS nº 89/09) DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	...	...
...	...	...
25	...	...

Nota 1. ...

.....

Nota 2. O disposto neste Item aplica-se de 17.10.91 a 30.06.2017, exceto em relação aos subitens 5.35, 5.36, 5.37 e 5.38, que se aplicam a partir de 24.10.05 (Convênios ICMS nºs 102/05, 124/07, 149/07, 53/08, 91/08, 138/08, 69/09, 119/09, 01/2010, 101/2012, 14/2013, 191/2013, 27/2015 e 154/2015).

Nota 3. ..." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO,

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.148
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a unificação das obrigações acessórias que devem ser cumpridas pelas empresas e consórcios que explorem petróleo e gás natural no território nacional ou na plataforma continental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

Considerando, o Ajuste SINIEF nº 07, de 02 de outubro de 2015, e o Ajuste SINIEF nº 15, de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º As empresas concessionárias e os consórcios contratados com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para exploração e produção de petróleo ou gás natural, ficam obrigadas a realizar a transmissão do arquivo digital relativo ao Boletim Mensal de Produção – BMP, e ao Demonstrativo de Apuração da Participação Especial – DAPE, de cada campo de produção de petróleo e gás natural, em formato XML, conforme modelo estabelecido pela ANP e constantes de Manual de Integração da Indústria do Petróleo e Gás Natural.

§ 1º O Manual de integração de que trata o "caput" deste artigo está disponível no sítio do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (www.confaz.fazenda.gov.br) no menu "manuais" identificado como "Manual_de_Integracao_BMP_DAPE_versao1.0.pdf" e terá como chave de codificação digital a sequência "E1059A2F32E0699B2BD55CE7B-7101CA0", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5 (Ato COTEPE/ICMS 53/2015).

§ 2º O arquivo digital do BMP e do DAPE será gerado pelas empresas concessionárias e os consórcios de acordo com as especificações do leiaute definido no Manual de Integração.

§ 3º As informações previstas no "caput" deste artigo deverão refletir os valores apurados segundo os regulamentos específicos da ANP, no que se refere à medição fiscal para fins de apuração do pagamento das participações governamentais referentes aos royalties e participação especial.

§ 4º Para garantir a validade jurídica do BMP e do DAPE, que compreende a autenticidade, a integridade, a privacidade e o não repúdio, as informações a que se refere o "caput" deste artigo serão prestadas em arquivo digital com assinatura digital da concessionária ou do consórcio por meio de sua empresa líder, podendo ser o representante legal, certificadas por entidade credenciada pela ICP-Brasil.

§ 5º Ato COTEPE dará publicidade ao Manual de Integração de que trata este artigo, do qual constarão procedimentos relativos à leiaute, geração, envio, validação e retificação dos arquivos dispostos no "caput" deste artigo.

Art. 2º O BPM será transmitido até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês a partir do mês seguinte àquele em que ocorrer o início da produção de cada campo, e o DAPE será transmitido trimestralmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês seguinte de cada trimestre do ano civil.

Art. 3º Os arquivos de que trata o art. 1º deste Decreto deverão ser armazenados pelo prazo decadencial estabelecido na legislação para a guarda dos documentos fiscais, observando os requisitos da validade jurídica.

Parágrafo único. A geração, o armazenamento e o envio dos arquivos digitais não dispensa as empresas concessionárias e os consórcios, por meio de sua empresa líder, da guarda dos documentos que deram origem às informações nele constantes, na forma e nos prazos estabelecidos no "caput" deste artigo.

Art. 4º As empresas concessionárias e os consórcios de que trata o art. 1º deste Decreto ficam obrigadas à:

I - comunicar a relação dos Blocos com os respectivos números dos contratos com a ANP, indicando os campos de petróleo e gás natural em fase de desenvolvimento e produção, ficando obrigados a manterem atualizada essa relação à medida que novos campos entrarem em produção ou que forem objetos de abandono;

II - informar, no caso dos consórcios, as alterações dos contratos de consórcio, mantendo atualizada a relação das consorciadas com os respectivos percentuais de participação do consórcio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de janeiro de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ*****,** CPF n.º 930.530.455-91, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO,*** CPF n.º 588.715.865-49, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***JOSÉ DANTAS DE SANTANA*****,** CPF n.º 138.611.235-68, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia membro suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

RAILDO VIEIRA MENEZES**,** CPF n.º 557.292.905-00, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***ARNALDO DANTAS BARRETO NETO,*** CPF n.º 077.510.445-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, membro suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DE JESUS*****,** CPF n.º 588.690.505-72, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***VICTOR RIBEIRO BARRETO,*** CPF n.º 930.650.945-68, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***JOSÉ GOMES DE BRITTO NETO,*** CPF n.º 695.015.215-91, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada ela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***DAVID DIAS GARCEZ DE CASTRO DORIA,*** CPF n.º 029.690.325-62, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***EDUARDO GOMES DOS SANTOS,*** CPF n.º 009.730.127-22, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO ARAÚJO JÚNIOR*****,** CPF n.º 532.069.675-20, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia, por recondução, membro suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos arts. 69, 70, § 2º; 74 e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES*****,** CPF nº 312.221.455-53, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

ROQUE PEREIRA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 840.091.015-04, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 15 de dezembro de 2015, em decorrência da exoneração, conforme quadro abaixo .

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
01	Eduardo Batista Souza	787.478.645-91	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	SECC/SEIDH

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe - CONPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no art. 69, §§ 1° e 2° da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, em conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com a Resolução n° 02, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), com o Decreto n° 25.958, de 02 de março de 2009, que homologa a Resolução n° 01 de 05 de maio de 2008, (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe), resolve:

N O M E A R

ANA CÉLIA GOMES DA SILVA, CPF nº 396.085.734-91, para exercer as funções de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Aracaju, 04 de janeiro de 2016, 195 da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

CONPEN012016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	1.056,10	24.215,86
Aquidabã	11.404,63	292.493,74
Aracaju	1.462.706,75	46.361.949,10
Arauá	6.334,32	103.990,83
Areia Branca	9.068,88	252.346,45
Barra dos Coqueiros	24.997,93	612.623,92
Boquim	20.172,37	448.117,57
Brejo Grande	790,78	36.717,89
Campo do Brito	21.920,12	479.877,86
Canindé do São Francisco	15.438,88	365.992,62
Canhoba	1.274,03	29.947,43
Capela	19.593,20	435.585,82
Carira	14.989,67	401.330,29
Carmópolis	10.391,64	388.858,47
Cedro de São João	2.662,58	99.784,76
Cristinápolis	5.922,85	161.730,62
Cumbe	1.862,40	71.887,50
Divina Pastora	1.386,23	37.819,59
Estância	55.811,18	1.541.807,63
Feira Nova	1.522,23	51.669,30
Frei Paulo	11.949,27	296.097,53
Gararu	2.338,74	96.677,51
General Maynard	1.170,90	57.852,54
Graccho Cardoso	1.204,99	66.870,95
Ilha das Flores	1.349,91	56.751,31
Indiaroba	3.559,24	106.382,55
Itabaianinha	21.450,85	644.153,66
Itabi	1.438,22	56.170,27
Itabaiana	162.145,17	4.466.721,99
Itaporanga D'Ajuda	16.937,02	518.494,45
Japaratuba	10.886,35	246.803,95
Japoatã	4.965,09	146.152,12
Lagarto	93.216,36	2.635.134,36
Laranjeiras	17.813,55	561.234,46
Macambira	1.942,76	109.716,19
Malhada dos Bois	2.604,20	59.268,30
Malhador	6.242,29	225.560,28
Maruim	13.208,78	259.474,93
Moita Bonita	14.786,86	422.434,85
Monte Alegre	7.218,03	178.659,66
Muribeca	2.554,58	150.506,06
Neópolis	6.199,17	229.478,11
Nossa Senhora Aparecida	4.487,60	158.714,82
Nossa Senhora da Glória	28.332,21	911.770,92
Nossa Senhora das Dores	15.604,05	555.550,79
Nossa Senhora de Lourdes	1.640,62	78.163,14
Nossa Senhora do Socorro	107.142,62	3.042.373,63
Pacatuba	2.976,06	374.880,19
Pedra Mole	2.696,18	28.282,51
Pedrinhas	2.828,39	102.388,55
Pinhão	3.379,48	86.915,01
Pirambu	5.951,93	115.757,66
Poço Redondo	9.839,99	243.674,02
Poço Verde	15.840,27	378.204,07
Porto da Folha	8.918,17	252.626,78
Propriá	21.840,97	631.803,02
Riachão do Dantas	5.492,37	133.785,04
Riachuelo	3.588,57	102.356,44
Ribeirópolis	19.890,28	604.122,33
Rosário do Catete	5.642,62	158.974,76
Salgado	14.967,65	307.154,34
Santa Luzia do Itanhy	2.652,80	58.950,27
Santa Rosa de Lima	1.464,29	36.692,78
Santana do São Francisco	765,59	45.422,18
Santo Amaro das Brotas	6.699,60	162.450,65
São Cristóvão	51.611,98	1.700.744,23
São Domingos	5.933,38	176.338,60
São Francisco de Assis	731,04	39.682,82
São Miguel do Aleixo	1.933,03	78.280,00
Simão Dias	29.389,10	764.540,70
Siriri	3.142,30	105.876,01
Telha	681,62	41.046,34
Tobias Barreto	42.835,71	972.724,48
Tomar do Geru	3.014,16	111.400,88
Umbauba	12.755,29	440.253,65
TOTAL	2.539.159,02	76.791.244,90

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	116,42	1.399,82
Aquidabã	159,10	1.913,10
Aracaju	8.927,38	107.345,81
Arauá	134,55	1.617,83
Areia Branca	149,46	1.797,21
Barra dos Coqueiros	311,31	3.743,34
Boquim	241,09	2.898,90
Brejo Grande	125,88	1.513,57
Campo do Brito	149,11	1.792,92
Canindé do São Francisco	2.499,54	30.055,36
Canhoba	117,03	1.407,17
Capela	283,24	3.405,74
Carira	171,70	2.064,56
Carmópolis	469,00	5.639,45
Cedro de São João	120,83	1.452,89
Cristinápolis	237,82	2.859,65
Cumbe	118,81	1.428,64
Divina Pastora	224,87	2.703,91
Estância	2.137,55	25.702,56
Feira Nova	119,42	1.436,02
Frei Paulo	302,57	3.638,16
Gararu	122,69	1.475,27
General Maynard	116,82	1.404,73
Graccho Cardoso	119,37	1.435,39
Ilha das Flores	123,56	1.485,67
Indiaroba	134,06	1.612,00
Itabaianinha	233,13	2.803,22
Itabi	120,95	1.454,42
Itabaiana	789,44	9.492,47
Itaporanga D'Ajuda	662,70	7.968,57
Japaratuba	455,16	5.472,97
Japoatã	163,64	1.967,68
Lagarto	690,70	8.305,24
Laranjeiras	2.288,89	27.522,39
Macambira	123,02	1.479,23
Malhada dos Bois	130,08	1.564,15
Malhador	125,57	1.509,91
Maruim	300,37	3.611,78
Moita Bonita	129,29	1.554,68
Monte Alegre	136,74	1.644,22
Muribeca	137,38	1.651,88
Neópolis	232,64	2.797,39
Nossa Senhora Aparecida	181,16	2.178,34
Nossa Senhora da Glória	366,80	4.410,54
Nossa Senhora das Dores	306,77	3.688,74
Nossa Senhora de Lourdes	122,84	1.477,08
Nossa Senhora do Socorro	1.844,24	22.175,81
Pacatuba	278,95	3.354,21
Pedra Mole	115,96	1.394,30
Pedrinhas	128,38	1.543,63
Pinhão	124,22	1.493,67
Pirambu	157,83	1.897,76
Poço Redondo	148,52	1.785,87
Poço Verde	158,41	1.904,84
Porto da Folha	156,53	1.882,15
Propriá	341,91	4.111,28
Riachão do Dantas	128,73	1.547,91
Riachuelo	292,42	3.516,14
Ribeirópolis	213,21	2.563,76
Rosário do Catete	1.507,19	18.122,91
Salgado	154,51	1.857,93
Santa Luzia do Itanhy	125,52	1.509,29
Santa Rosa de Lima	116,24	1.397,70
Santana do São Francisco	122,94	1.478,31
Santo Amaro das Brotas	152,40	1.832,46
São Cristóvão	502,56	6.042,98
São Domingos	145,56	1.750,30
São Francisco de Assis	116,21	1.397,35
São Miguel do Aleixo	116,16	1.396,77
Simão Dias	466,20	5.605,74
Siriri	190,03	2.285,03
Telha	117,03	1.407,17
Tobias Barreto	293,21	3.525,62
Tomar do Geru	140,05	1.684,07
Umbauba	214,43	2.578,25
TOTAL	34.000,00	408.827,78

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Amparo do São Francisco	80.440,89	2.215.555,31
Aquidabã	109.935,95	3.026.762,79
Aracaju	6.168.474,68	169.827.586,00
Arauá	92.968,36	2.560.608,78
Areia Branca	103.275,77	2.844.476,42
Barra dos Coqueiros	215.106,80	5.930.136,12
Boquim	166.582,67	4.585.227,08
Brejo Grande	86.977,73	2.395.614,42
Campo do Brito	103.029,10	2.837.602,90
Canindé do São Francisco	1.727.089,75	47.868.352,58
Canhoba	80.863,76	2.227.034,35
Capela	195.707,72	5.460.493,08
Carira	118.639,99	3.270.184,04
Carmópolis	324.065,85	9.004.405,28
Cedro de São João	83.489,07	2.299.185,01
Cristinápolis	164.327,37	4.521.167,52
Cumbe	82.097,12	2.260.631,83
Divina Pastora	155.376,66	4.280.839,09
Estância	1.476.963,19	40.609.529,70
Feira Nova	82.519,99	2.272.604,88
Frei Paulo	209.063,31	5.755.019,95
Gararu	84.775,29	2.334.761,30
General Maynard	80.722,80	2.223.166,87
Graccho Cardoso	82.484,75	2.271.460,00
Ilha das Flores	85.374,35	2.350.787,80
Indiaroba	92.633,59	2.551.381,67
Itabaianinha	161.085,38	4.433.514,77
Itabi	83.577,16	2.301.691,19
Itabaiana	545.472,60	15.009.861,52
Itaporanga D'Ajuda	457.903,64	12.590.314,78
Japaratuba	314.498,45	8.665.505,05
Japoatã	113.072,22	3.116.784,93
Lagarto	477.249,86	13.122.341,58
Laranjeiras	1.581.534,98	43.524.160,38
Macambira	85.004,34	2.341.040,50
Malhada dos Bois	89.884,95	2.477.846,35
Malhador	86.766,29	2.389.776,81
Maruim	207.548,03	5.715.336,36
Moita Bonita	89.338,74	2.460.166,53
Monte Alegre	94.483,64	2.600.902,54
Muribeca	94.924,13	2.610.600,48
Neópolis	160.750,61	4.420.205,24
Nossa Senhora Aparecida	125.176,82	3.444.889,49
Nossa Senhora da Glória	253.446,85	6.978.077,66
Nossa Senhora das Dores	211.970,53	5.831.324,47
Nossa Senhora de Lourdes	84.881,01	2.337.469,42
Nossa Senhora do Socorro	1.274.303,60	35.061.404,09
Pacatuba	192.747,64	5.310.154,63
Pedra Mole	80.123,74	2.206.675,40
Pedrinhas	88.704,44	2.442.283,31
Pinhão	85.832,46	2.363.949,26
Pirambu	109.054,97	3.003.357,12
Poço Redondo	102.623,85	2.825.018,23
Poço Verde	109.460,22	3.015.193,58
Porto da Folha	108.156,38	2.977.403,23
Propriá	236.250,21	6.501.910,68
Riachão do Dantas	88.951,11	2.449.810,54
Riachuelo	202.050,74	5.558.495,67
Ribeirópolis	147.324,55	4.056.447,38
Rosário do Catete	1.041.408,93	28.531.134,45
Salgado	106.764,44	2.938.312,55
Santa Luzia do Itanhy	86.731,06	2.388.733,64
Santa Rosa de Lima	80.317,55	2.212.180,31
Santana do São Francisco	84.951,48	2.338.894,68
Santo Amaro das Brotas	105.302,02	2.899.154,96
São Cristóvão	347.253,12	9.561.596,24
São Domingos	100.579,99	2.769.258,81
São Francisco de Assis	80.299,93	2.211.448,09
São Miguel do Aleixo	80.264,70	2.210.542,93
Simão Dias	322.127,70	8.860.867,73
Siriri	131.308,41	3.615.472,99
Telha	80.863,76	2.227.056,14
Tobias Barreto	202.596,95	5.578.107,69
Tomar do Geru	96.774,18	2.666.622,73
Umbauba	147.994,14	4.070.401,15
TOTAL	23.492.679,01	647.008.273,03

Brejo Grande	4.480,84	53.004,89
Campo do Brito	5.307,76	62.786,72
Canindé do São Francisco	88.974,75	1.052.502,44
Canhoba	4.165,87	49.279,00
Capela	10.082,30	119.265,81
Carira	6.111,99	72.300,14
Carmópolis	16.694,95	197.488,30
Cedro de São João	4.301,12	50.878,88
Cristinápolis	8.465,68	100.142,39
Cumbe	4.229,41	50.030,61
Divina Pastora	8.004,56	94.687,76
Estância	76.088,94	900.073,28
Feira Nova	4.251,19	50.288,32
Frei Paulo	10.770,34	127.404,82
Gararu	4.367,38	51.662,70
General Maynard	4.158,61	49.193,09
Graccho Cardoso	4.249,38	50.266,85
Ilha das Flores	4.398,24	52.027,78
Indiaroba	4.772,22	56.451,64
Itabaianinha	8.298,66	98.166,69
Itabi	4.305,65	50.932,55
Itabaiana	28.101,19	332.415,37
Itaporanga D'Ajuda	23.589,89	279.050,14
Japaratuba	16.202,06	191.657,88
Japoatã	5.825,16	68.907,09
Lagarto	24.586,55	290.839,87
Laranjeiras	81.476,18	963.800,18
Macambira	4.379,18	51.802,31
Malhada dos Bois	4.630,61	54.776,58
Malhador	4.469,95	52.876,04
Maruim	10.692,28	126.481,43
Moita Bonita	4.602,47	54.443,71
Monte Alegre	4.867,53	57.579,07
Muribeca	4.890,22	57.847,50
Neópolis	8.281,41	97.962,70
Nossa Senhora Aparecida	6.448,75	76.283,74
Nossa Senhora da Glória	13.056,86	154.452,53
Nossa Senhora das Dores	10.920,12	129.176,52
Nossa Senhora de Lourdes	4.372,82	51.727,12
Nossa Senhora do Socorro	65.648,50	776.570,90
Pacatuba	9.929,81	117.461,95
Pedra Mole	4.127,74	48.828,01
Pedrinhas	4.569,80	54.057,17
Pinhão	4.421,84	52.306,94
Pirambu	5.618,20	66.458,95
Poço Redondo	5.286,89	62.539,79
Poço Verde	5.639,08	66.705,90
Porto da Folha	5.571,91	65.911,34
Propriá	12.170,94	143.972,76
Riachão do Dantas	4.582,51	54.207,51
Riachuelo	10.409,08	123.131,32
Ribeirópolis	7.589,74	89.780,75
Rosário do Catete	53.650,42	634.642,97
Salgado	5.500,20	65.063,08
Santa Luzia do Itanhy	4.468,13	52.854,56
Santa Rosa de Lima	4.137,73	48.946,12
Santana do São Francisco	4.376,46	51.770,09
Santo Amaro das Brotas	5.424,86	64.171,85
São Cristóvão	17.889,49	211.618,83
São Domingos	5.181,59	61.294,23
São Francisco de Assis	4.136,82	48.935,40
São Miguel do Aleixo	4.135,01	48.913,94
Simão Dias	16.595,10	196.307,20
Siriri	6.764,63	80.020,38
Telha	4.165,87	49.279,00
Tobias Barreto	10.437,22	123.464,19
Tomar do Geru	4.985,53	58.974,93
Umbauba	7.624,46	90.191,60
TOTAL	1.210.276,05	14.316.628,88

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	4.144,08	49.021,29
Aquidabã	5.663,58	66.995,83
Aracaju	317.782,28	3.759.118,37
Arauá	4.789,46	56.655,64
Areia Branca	5.320,47	62.937,06
Barra dos Coqueiros	11.081,69	131.087,81
Boquim	8.581,86	101.516,78

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4697/2015	162.068.195-15	ANA IARA CARNEIRO SANTANA	ENFERMEIRO	SSP	PCAMAÇARI
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4699/2015	587.292.405-49	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	CAPITÃO	PMSE	PMAJU
9/2016	263.064.175-91	CICERO FERRAZ OLIVEIRA JUNIOR	TOPOGRAFO I	CEHOP	SEED
10/2016	038.480.515-91	CARLOS FERNANDES DE MELO FILHO	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	SEED

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

11/2016	350.129.275-91	JOSÉ ROCHA CAMPOS	VIGIA	CEHOP	SEED
15/2016	424.463.255-72	REINALDO VIANA BELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	FHS-24600
19/2016	126.978.695-49	PEDRO FERNANDO COSTA SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	CODISE
20/2016	120.182.365-04	JOSE HUMBERTO COSTA	ADMINISTRADOR	EMGETIS	CODISE
21/2016	358.102.465-91	PAULO CESAR MOURA SANTANA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEAGRI	CODISE
22/2016	199.245.265-20	JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE
23/2016	171.634.635-53	IÊDA VIRGINIA GOMES MACÊDO	AUXILIAR TÉCNICO	DETRAN	CODISE
24/2016	399.546.765-20	EDLA DIAS DA SILVA ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	CODISE
25/2016	276.169.405-87	JOAO BOSCO MORAES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	CODISE
26/2016	423.864.705-04	MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	EMGETIS	SEPLAG
27/2016	265.595.105-06	EVANCY BARBOSA BARROS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	SEPLAG
28/2016	343.961.105-10	JAMISON DE JESUS SILVA	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	EMGETIS	SEPLAG
29/2016	350.803.885-87	JOSE FERREIRA DA CRUZ FILHO	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	EMGETIS	SEPLAG
30/2016	155.982.095-00	KLEBER BARBOSA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SISTEMA	EMGETIS	SEPLAG
31/2016	149.012.855-72	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA	ANALISTA DE SISTEMA	EMGETIS	SEPLAG

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 4747
ARACAJU, 02 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a quinta comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão*:*

Nome:	**CPF:**
Isabel Alves Teixeira Melquiades	575.578.885-53
Maria Celinei de Souza Lobo	552.040.825-49
Eduardo Antônio Carvalho Pereira Júnior	654.209.345-15
Meilane Froes Machado	997.921.335-34
Ariosvaldo Menezes Leite	695.036.565-91

Art. 2º - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 3º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 4º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 4760
ARACAJU, 02 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7° da Lei Federal 10.520/2002, e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidade dos licitantes nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como dos contratados desta Secretaria, com vistas à aplicação de penalidades administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Estadual nº 26.531/2009, no Decreto Estadual nº 24.571/07 e no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º Os processos administrativos a serem instruídos por esta Comissão Permanente serão instaurados por Portaria do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3° Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome:	**CPF:**
Eduardo Antônio Carvalho Pereira Júnior	654.209.345-15
Júlio César Gomes Barbosa	024.809.594-30
Aristides Ferreira da Silva Neto	722.691.975-34
Adelaide da Costa Monteiro	508.279.797-20

Parágrafo Único – Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá.

Art. 4° A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual.

Art. 5º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, o servidor designado como Presidente perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 6° Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 24.571/07, nº. 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 7° Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 4759
ARACAJU, 02 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui comissão para a condução de licitações realizadas pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual no 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nos 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Presidente, para constituírem a segunda comissão permanente de licitação para condução de licitações desta Secretaria:

Nome:	**CPF:**
Isabel Alves Teixeira Melquíades	575.578.885-53
Erica Maísa Lima Poderoso	822.602.815-91
Euvaldo Gonzaga da Silva	285.983.425-72
Michelle Florêncio Vieira	831.089.475-91
Rosely Guilherme Farias	201.762.605-87

Parágrafo Único – Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá.

Art. 2º - A comissão poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 3º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, cada servidor perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 4754
ARACAJU, 02 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a décima - segunda Comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão:

NOME:	CPF:
Andrea Freire Resende	910.932.955-20
Clarissa Reis Melo	689.609.304-82
Magna Ferreira Dantas	363.133.785-04
Getúlio Ribeiro	498.663.465-87
Marcos Antonio Santana dos Santos	423.864.705-04

Art. 2º - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 3º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 4º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4750
ARACAJU, 02 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a oitava comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão:

Nome:	CPF:
Karina Calasans do Nascimento	533.992.005-44
Eliete Matos Vieira	442.441.695-04
João Batista Santos	311.583.745-34
Edinete Santos de A. Oliveira	264.969.175-15
Simone Soares Prado	438.541.255-34

Art. 2º - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 3º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 4º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1o. desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos no 15.356/95 e nº. 17.855/98 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA LÍVIA SABRINA SANTOS PORTO, CPF 026.399.075-30, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 5 de janeiro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 368/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014

OBJETO**: 1ª** REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2015 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR**.**
BASE LEGAL**:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR**:** SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.625.813/0001-00

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	Valor Unitário (R$)
05	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA DO SORO DE LEITE DE VACA OU A BASE DE CASEÍNA, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0(ZERO) A 12 (DOZE) MESES **MARCA: NUTRAMIGEN PREMIUM**	10.000	**65,50**

CENUT – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO
CNPJ nº 05.893.097/0001-22

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	Valor Unitário (R$)
01	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. **MARCA: APTAMIL SOJA 2 - DANONI**	7.300	**17,00**
04	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE DE VACA E/OU CASEÍNA, ISENTA DE LACTOSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. **MARCA: APTAMIL SEM LACTOSE - DANONI**	7.100	**23,80**

O **lote 02** resta **REVOGADO** por ficar com preços acima do valor de referencia.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2015

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo em 21 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2015

PREGÃOELETRÔNICO Nº. 207/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15(quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Aracaju, 23 de novembro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 002/2016,** referente ao Registro de Preço **-** aquisição de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, visto que serão necessárias alterações no edital.

Aracaju, 05 de janeiro de 2016.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2015

OBJETO: Registro de preços aquisição de fórmulas alimentares para dar continuidade ao fornecimento dos pacientes cadastrados no CASE/SES/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag.

CONTRATADAS:

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.625.813/0001-00

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	Valor Unitário (R$)
05	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA DO SORO DE LEITE DE VACA OU A BASE DE CASEÍNA, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0(ZERO) A 12 (DOZE) MESES **MARCA: NUTRAMIGEN PREMIUM**	10.000	**65,50**

CENUT – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO
CNPJ nº 05.893.097/0001-22

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	Valor Unitário (R$)
01	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. **MARCA: APTAMIL SOJA 2 - DANONI**	7.300	**17,00**
04	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE DE VACA E/OU CASEÍNA, ISENTA DE LACTOSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. **MARCA: APTAMIL SEM LACTOSE - DANONI**	7.100	**23,80**

e nº 26.533/2009.

ITEM 02: Água Destilada Injetável em ampola com 10 ml.
CONTRATADA: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense LTDA.
CNPJ: 06.626.333/0001-46 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 2.420.000 **VALOR UNITÁRIO:** 0,14 **MARCA:** Farmace **VIGENCIA:** 19/09/2016.

ITEM 03: Água Destilada Injetável em ampola com 20 ml.
CONTRATADA: Luan Med Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 07.369.076/0001 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 480000 **VALOR UNITÁRIO:** 0,29 **MARCA:** Isofarma **VIGENCIA:** 19/09/2016.

ITEM 04 : Água Destilada Injetável em frasco ou bolsa com 250 ml
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA..
CNPJ: 49.324.221/0008-80 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 145.000 **VALOR UNITÁRIO:** 2,00 **MARCA:** Fresenius **VIGENCIA:** 19/09/2016.

ITEM 05 : Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose a 5% em sol. injetável em sistema fechado (isento de PVC) 500 ml
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 275.000 **VALOR UNITÁRIO:** 2,00 **MARCA:** Fresenius **VIGENCIA:** 19/09/2016.

ITEM 08 : Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 500 ml.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0008-80 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 1.140.000 **VALOR UNITÁRIO:** 1,95 **MARCA:** Fresenius **VIGENCIA:** 19/09/2016.

ITEM 09 : Glicose em solução injetável a 10% em sistema fechado (isento de PVC) com 500 ml.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 55.000 **VALOR UNITÁRIO:** 2,10 **MARCA:** Fresenius **VIGEN-**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CIA: 19/09/2016

ITEM 11 : Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado (isento de PVC) com 500 ml.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0008-80 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 310.000 **VALOR UNITÁRIO:** 2,08 **MARCA** Fresenius **VIGENCIA:** 19/09/2016

ITEM 13 : Ringer com lactato de sódio em solução injetável em sistema fechado (isento de PVC) com 500 ml.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0008-80 QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 26.000 **VALOR UNITÁRIO:** 2,60 **MARCA:** Fresenius **VIGENCIA:** 19/09/2016

ITENS REVOGADOS: 01, 06, 07, 10, 12, 14 e 15.

Aracaju, 26 de novembro de 2015.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

ERRATA AO EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Mobiliários Técnicos para atender as necessidades das Unidades de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ:

LOTE	ESPEC	CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO
06	CAMA FAWLER ADULTO PARA OBESO, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS,	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.750.951/0001-73	2.099,00

LEIA-SE

LOTE	ESPEC	CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO
06	CAMA FAWLER ADULTO PARA OBESO, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS,	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.750.951/0001-73	2.099,99

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2016

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeira-SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA A EPMON/PMSE.
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ITEM 01: OLEO COMESTIVEL - DE MILHO, OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO.
CONTRATADA: F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP.
CNPJ: 07.999.951/0001-65 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 2.604 **VALOR UNITÁRIO:** 12,50 **MARCA:** SALADA **VIGENCIA:** 10/11/2016.

ITEM 02: VERMIFUGO INJETAVEL.
CONTRATADA: COMERCIAL BEM BARATO LTDA ME.
CNPJ: 07.999.951/0001-65 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 140 **VALOR UNITÁRIO:** 16,20 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016.

ITEM 03: SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ:15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 04 **VALOR UNITÁRIO:** 196,00 **MARCA:** POWER SEA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 04 : SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL - SUPLEMENTO VITAMÍNICO AMINOÁCIDO PARA EQUINOS.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 01 **VALOR UNITÁRIO:** 1.900,00 **MARCA:** PREVITOX **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 05: DEXAMETASONA - CONTENDO 2MG A CADA ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 216 **VALOR UNITÁRIO:** 3,10 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 06: LARVICIDA/GERMICIDA - LARVICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE AEROSOL, SULFADIAZINA PRATA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 70 **VALOR UNITÁRIO:** 17,21 **MARCA:** BERTAK **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 07: ANTI-INFLAMATORIO - DROGA DE AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ANTIPIRÉTICA E ANALGÉSICA,FENILBUTAZONA,FENILBUTAZONA 20G.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 18 **VALOR UNITÁRIO:** 14,21 **MARCA:** OURO FINO**VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 08: COMPLEXO VITAMINICO - CATOSAL® B12,VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000MG + ACIDO 1-(N-BUTIL--AMINO)-1-METILETILFOFONICO (BUTAFOSFONA)
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 05 **VALOR UNITÁRIO:** 40,00 **MARCA:** BAYER **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 09: ANTIBIOTICO INJETAVEL - MOGIPEN,1. BENZILPENICILINABENZATINA..3.000.000 UI 2. BENZILPENICILINA PROCAÍNA. 1.500.000 UI.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 300 **VALOR UNITÁRIO:** 11,80 **MARCA:** ZOETIS **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 10: DIPROPIONATO DE IMIDOCARB - CADA ML CONTEM 120 MG DE DIPROPIONATO DE IMIDOCARB, ANIMAIS DE GRANDE PORTE, VIA INJETAVEL, FRASCO AMPOLA DE 15 ML
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 08 **VALOR UNITÁRIO:** 18,21 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 11: POTENAY INJETAVEL - SULFATO DE MEFENTERMINA, VITAMINAS B2,B6, NICOTI-NAMIDA, PANTOTENATO DE CALCIO, VEICULO Q.S.P
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 50 **VALOR UNITÁRIO:** 6,89 **MARCA:** ZOETIS **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 12: METILCELULOSE - SUSPENSAO A 100ML, SOLUCAO DE SILICONE A 30% A CADA 5ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 12,68 **MARCA:** FAGRA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 13: ANALGESICO, ESPASMOLITICO, ANTIPIRETICO - BUSCOPAN COMPOSTO, BROMETO DE N-BUTIL HIOSCINA 4 MG,DIPIRONA 500MG, EMBALADO EM 50 ML
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 34,11 **MARCA:** AGENEZ **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 14: SUPLEMENTO - CASCO & PELO,COMPOSTO DE METIONINA 100 G/KG, BIOTINA 800 MG/KG, VITAMINA B2 23 MG/KG, ENXOFRE 10 G/KG
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 08 **VALOR UNITÁRIO:** 46,11 **MARCA:** ORGANNACT **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 15: POMADA CICATRIZANTE - PENICILINA G BENZATINA 1.250.000UI/50G, PENICILINA G PROCAÍNA 1.250.000UI/50G,
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 40 **VALOR UNITÁRIO:** 11,99 **MARCA:** ZOETIS **VIGENCIA:** 10/11/2016.
ITEM 16: ANTIBIOTICO TOPICO
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.
CNPJ: 20.637.873/0001-17 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10 **VALOR UNITÁRIO:** 18,10 **MARCA:** GENTATEC100ML/ CHEMITEC **VIGENCIA:** 10/11/2016.

ITEM 17: ANTI-INFLAMATORIO - NAO ESTEROIDE, ANALGESICO E ANTIEXSUDATIVO, MEXICAN GEL 4,5 G,COMPOSTO DE MELOXICAN 4,5 MG, VITAMINA E (ACETATO) 7,5G/100ML,SERINGA 30G.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 48 **VALOR UNITÁRIO:** 88,99 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016.
ITEM 18: ANTITOXICO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 06 **VALOR UNITÁRIO:** 50,11 **MARCA:** UCB **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 19: POMADA SEDATIVA/DESCONGESTIONANTE E BALSAMICA
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10 **VALOR UNITÁRIO:** 30,00 **MARCA:** CHAMETEK **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 20: CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME
CNPJ: 20.637.873/0001-17 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 16 **VALOR UNITÁRIO:** 18,00 **MARCA:** TANITOP 200G/CLARION **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 21: ANTIBIOTICO E ANTINFLAMATORIO - SPRAY, TERRACAN,TERRAMICINA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 24,11 **MARCA:** ZOETIS **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 22: CLORIDRATO - DE CLENBUTEROL 2MG
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 08 **VALOR UNITÁRIO:** 52,11 **MARCA:** LAVIZOO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 23: SHAMPOO - CLOREXIDINE A 2% E MICONAZOL A 2,5%,EM FRASCO 500ML
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 83,11 **MARCA:** RIO QUIMICA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 24: ANTI-SEPTICO - FORMOPED, M.M.D.H. (MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA) 27,5G/100ML **CONTRATADA:** RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 30,11 **MARCA:** ZOETIS **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 25: ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO, EKYFLOGYL, PREDNISOLONA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 100 **VALOR UNITÁRIO:** 23,10 **MARCA:** MARCOLAB **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 26: ANTI-INFLAMATORIO - CICATRIZANTE, ALANTOL,ALANTOÍNA 2,0G
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 54,99 **MARCA:** VETNIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 27: ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO, CICATRIZANTE.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 32,11 **MARCA:** KONIG **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 28: VITAMINA K - VITAMINA K,CONCENTRADO DE VITAMINA K
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 26 **VALOR UNITÁRIO:** 4,65 **MARCA:** HIPOVITA K 20ML/IBASA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 29: SUPLEMENTO - MUSCLE HORSE,ISOLEUCINA 19.000 MG, SERINA23.000 MG
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 02 **VALOR UNITÁRIO:** 875,00 **MARCA:** ORGANNACT **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 30: VERMIFUGO ORAL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 02 **VALOR UNITÁRIO:** 50,00 **MARCA:** EUROFARMA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 31: ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO, FITOTRAUMA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 8 **VALOR UNITÁRIO:** 58,00 **MARCA:** FITOVET **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 32: SHAMPOO - LAURIL-SULFATO DE SÓDIO 20,0G CITRONELA 5,0G. VEÍCULO Q.S.P 100,0.,FRASCO DE 5LTS.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 48 **VALOR UNITÁRIO:** 85,00 **MARCA:** EQVIT **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 33: ECTOPARASITICIDA - BENZOATO DE BENZILA 10ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 19,60 **MARCA:** FRAGA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 34: SUPLEMENTO - MICROSAL, SULFATO DE MAGNÉSIO 400G
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.
CNPJ: 20.637.873/0001-17 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10 **VALOR UNITÁRIO:** 11,30 **MARCA:** PURGANTE SALINO 500G/INDUBRAS **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 35: DIURETICO - UROLAB, FUROSEMIDA 50 MG/1ML,INJETAVEL, FRASCO DE 10 ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 04 **VALOR UNITÁRIO:** 26,00 **MARCA:** INTERVET **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 36: CLORIDRATO - DE DETOMIDINA 1G/100ML, INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 24 **VALOR UNITÁRIO:** 129,50 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/201

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ITEM 37: ANTITOXICO – INJETAVEL MERCEPTON,CADA 100 ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 17,50 **MARCA:** BRAVET **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 38: GLUCONATO DE CALCIO - GLUCONATO DE CÁLCIO 16,6G.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 12,20 **MARCA:** RST **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 39: CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA - BUTOX, DELTAMETRINA 25G.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 04 **VALOR UNITÁRIO:** 21,30 **MARCA:** INTERVET **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 40: SUPLEMENTO - CALGOLD, SUPLEMENTO VITAMÍNICO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 04 **VALOR UNITÁRIO:** 28,98 **MARCA:** FORTUGA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 41: VACINA PARA ANIMAIS - VACINA CONTRA ENCEFALOMIELITE.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 140 **VALOR UNITÁRIO:** 11,80 **MARCA:** VENCONFARMA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 42: VERMIFUGO INJETAVEL**.**
CONTRATADA: COMERCIAL BEM BARATO LTDA ME.
CNPJ: 11.185.197/0001-05 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 140 **VALOR UNITÁRIO:** 11,45 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 43: SEDATIVO PARA EQUINOS.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10 **VALOR UNITÁRIO:** 134,50 **MARCA:** KONILO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 44: POMADA SEDATIVA/DESCONGESTIONANTE.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 06 **VALOR UNITÁRIO:** 128,00 **MARCA:** VETNIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 45: LAXANTE - MARCOL, ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 58,30 **MARCA:** MARCOLAB **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 46: TRANQUILIZANTE PRE-ANESTESICO – ACEPROVEN**.**
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 10,98 **MARCA:** VETNIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 47: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 100 **VALOR UNITÁRIO:** 0,26 **MARCA:** NIPRO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 48: AGULHA HIPODERMICA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 800 **VALOR UNITÁRIO:** 0,28 **MARCA:** NIPRO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 49: AGULHA HIPODERMICA DESCART. 40X12MM.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 300 **VALOR UNITÁRIO:** 0,18 **MARCA:** NIPRO VENCONFARMA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 50: ALCOOL ETILICO A 70%.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 60 **VALOR UNITÁRIO:** 9,25 **MARCA:** ABSOLUTO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 51: ATADURA DE CREPOM.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 30 **VALOR UNITÁRIO:** 21,20 **MARCA:** CREMER **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 52: COMPRESSA CIRURGICA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 72 **VALOR UNITÁRIO:** 22,10 **MARCA:** KARINA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 53: ESPARADRAPO COMUM.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 24 **VALOR UNITÁRIO:** 13,95 **MARCA:** MISSINER **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 54: IODOPHOR.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 18 **VALOR UNITÁRIO:** 38,90 **MARCA:** BIOFOR **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 55: IODOPOVIDONA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 07 **VALOR UNITÁRIO:** 50,96 **MARCA:** RIO QUIMICA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 56: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 80 **VALOR UNITÁRIO:** 28,00 **MARCA:** LEMGRUBER **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 57: LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 50 **VALOR UNITÁRIO:** 28,10 **MARCA:** MVCAMB **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 59: SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 20ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 430 **VALOR UNITÁRIO:** 0,30 **MARCA:** INJEX **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 60: SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 10ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 430 **VALOR UNITÁRIO:** 0,68 **MARCA:** INJEX **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 61: SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 5,0ML.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 300 **VALOR UNITÁRIO:** 0,38 **MARCA:** INJEX **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 63: SORO - CONTROLE LIOFILIZADO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 180 **VALOR UNITÁRIO:** 12,40 **MARCA:** KABIPAC **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 64: SORO - SORO CLORETO DE SÓDIO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 288 **VALOR UNITÁRIO:** 11,90 **MARCA:** KABIPAC **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 65: CATETER INTRAVENOSO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 30 **VALOR UNITÁRIO:** 1,84 **MARCA:** BD **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 66: FORMOL LIQUIDO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 18,95 **MARCA:** ANAPAT **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 67: EQUIPO - EQUIPO COM DOSADOR.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 50 **VALOR UNITÁRIO:** 2,40 **MARCA:** MED PLAST **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 68: LAMINA DE BISTURI.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 02 **VALOR UNITÁRIO:** 33,00 **MARCA:** SUZHOV **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 69: FERRADURA - FERRADURA EM AÇO- BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,01.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 70: FERRADURA - BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,02.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 72 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 71: FERRADURA, BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,03.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 210 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 72: FERRADURA, BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,04.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 216 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 73: FERRADURA , BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,05.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 204 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 74: FERRADURA , BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,06.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 96 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 75: FERRADURA , BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,07.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 24 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 76: FERRADURA, BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,08.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL-**VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 77: FERRADURA, BITOLA DE 8,30 X 18,75 MM,09.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO FERRADURA E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36 **VALOR UNITÁRIO:** 23,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 78: FACA PARA CASCO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 08 **VALOR UNITÁRIO:** 130,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 79: FACA PARA CASCO - RINETE EM AÇO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 08 **VALOR UNITÁRIO:** 130,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/201

ITEM 80: GROSA PARA CASCO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10 **VALOR UNITÁRIO:** 190,00 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 81: BOTA - DE BORRACHA, UNISSEX.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 15 **VALOR UNITÁRIO:** 42,00 **MARCA:** GRENDENE **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 82: BOTINA DE PROTECAO – BOTINA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 06 **VALOR UNITÁRIO:** 42,00 **MARCA:** WORKER **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 83: CARRINHO - CARRINHO DE MÃO EM AÇO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 169,88 **MARCA:** MAESTRO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 84: ESFREGAO - EM CERDAS DE NYLON.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 30 **VALOR UNITÁRIO:** 20,00 **MARCA:** SAMPLASTIC **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 85: LUVA - CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 17,00 **MARCA:** VWA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 86: LUVA - FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 20 **VALOR UNITÁRIO:** 5,00 **MARCA:** KALIPSO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 87: OLEO DE MOCOTO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 20 **VALOR UNITÁRIO:** 75,00 **MARCA:** CAMPRESTE **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 88: VASELINA - VASELINA 100% PURA, NÃO TÓXICA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 18 **VALOR UNITÁRIO:** 15,00 **MARCA:** VASENOL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 89: VASSOURA - TIPO VASSOURAO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 24 **VALOR UNITÁRIO:** 30,00 **MARCA:** WORKER **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 90: CABRESTO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 120 **VALOR UNITÁRIO:** 31,50 **MARCA:** SELARIA VERTENTES **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 91: BOTA - PARA CAVALARIA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 160 **VALOR UNITÁRIO:** 632,50 **MARCA:** CAMPELLI **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 92: CATGUT – SIMPLES 0-0.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 06 **VALOR UNITÁRIO:** 54,00 **MARCA:** ZOLLA **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 93: CATGUT - SIMPLES 2-0.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 02 **VALOR UNITÁRIO:** 54,00 **MARCA:** ZOLLA **VIGENCIA:** 10/11/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ITEM 94: RASPADEIRA – ZINCADA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 20 **VALOR UNITÁRIO:** 20,00 **MARCA:** RAIZEZ DO COURO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 95: RASPADEIRA – BORRACHA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 20 **VALOR UNITÁRIO:** 173,00 **MARCA:** SELARIA EDERCOURO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 99: CAMARA DE AR.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 17,00 **MARCA:** LEVORIN **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 100: CRAVO PARA EQUINO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 29.952 **VALOR UNITÁRIO:** 1,10 **MARCA:** FERRADURA BRASIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 101: ANESTESICO – INJETÁVEL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 18 **VALOR UNITÁRIO:** 9,30 **MARCA:** PEAZSON **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 102:
CONTRATADA: COMERCIAL BEM BARATO LTDA ME.
CNPJ: 11.185.197/0001-05 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 15.600 **VALOR UNITÁRIO:** 13,15 **MARCA:** FENO VISUAL **VIGENCIA:** 10/11/201

ITEM 103: FLUNIXIN.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 18 **VALOR UNITÁRIO:** 28,90 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 104: ANTIHELMINTICO – MOXIDECTINA.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 140 **VALOR UNITÁRIO:** 25,60 **MARCA:** OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 105: POMADA CICATRIZANTE – ALCATRÃO.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 120 **VALOR UNITÁRIO:** 12,30 **MARCA:** PNW **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 106: ANTIBIOTICO INJETAVEL.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12 **VALOR UNITÁRIO:** 26,30 **MARCA:** INTERVET **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 107: ANTI-INFLAMATORIO - TIPO GEL.
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME
CNPJ: 20.637.873/0001-17 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 04 **VALOR UNITÁRIO:** 66,90 **MARCA:** GELOPAN 450G/VETNIL **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 108: ANTITOXICO – INJETÁVEL, ATROPINA.
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME
CNPJ: 20.637.873/0001-17 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 24 **VALOR UNITÁRIO:** 8,50 **MARCA:** ATROVENE20ML/VILAVET **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 109: CICRATIZANTE.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 40 **VALOR UNITÁRIO:** 15,00 **MARCA:** CHENTEK **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 110: RACAO PARA EQUINOS.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 15.448.750/0001-06 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 3.240 **VALOR UNITÁRIO:** 99,89 **MARCA:** GUABI **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 112: COMPLEXO VITAMINICO.
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.
CNPJ: 20.637.873/0001-17 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 96 **VALOR UNITÁRIO:** 9,50 **MARCA:** POLIJET 500ML/FAGR A **VIGENCIA:** 10/11/2016

ITEM 113: QUIMIOTERAPICO.
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.
CNPJ: 20.637.873/0001-17**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 24 **VALOR UNITÁRIO:** 39,00 **MARCA:** TRISSULFIN 50ML/ OURO FINO **VIGENCIA:** 10/11/2016

Itens desertos 58, 62, 96, 97, 98 E 111.

Aracaju, 26 de novembro de 2015.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 350/2015

Pregão Eletrônico nº 032 /2014.

Contratada: PLANETA FARDA PROFIC. INDÚSTRIA E COM. LTDA.
Objeto: Aquisição de Uniformes.
Alteração: Fica modificada a Ata de Registro de Preços 350/2015, referente aos 25% do quantitativo do item 01, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Quantidade c/acréscimo	Preço Unitário	Total da Proposta em R$
01	Uniforme de instrução completo azul petróleo – manga longa, calça e camisa.	7.200	R$ 93,32	699.900,00

Aracaju, 05 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATADA: ENERGISA - Sergipe Distribuidora de Energia S/A.

OBJETO Contratação da prestação centralizada de fornecimento de energia elétrica para os órgãos integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA, para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe relacionadas nos Anexos I, II, III, IV e V do contrato Nº 014/2015.

VALOR ESTIMADO: O valor anual estimado do contrato é de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução do presente contrato.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09, Decreto Estadual nº 23.151/2005 e as leis relativas à concessão de serviços públicos de energia elétrica, da ANEEL, as normas dessa Agência Reguladora e, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação nº 005/2015

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATADA: ENERGISA - Sergipe Distribuidora de Energia S/A.

OBJETO: Contratação da prestação centralizada de fornecimento de energia elétrica para os órgãos integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA, para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe relacionadas nos Anexos I, II, III, IV e V do contrato Nº 014/2015.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 02 de janeiro de 2016.

VALOR ESTIMADO: O valor anual estimado do contrato é de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução do presente contrato.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09, Decreto Estadual nº 23.151/2005 e as leis relativas à concessão de serviços públicos de energia elétrica, da ANEEL, as normas dessa Agência Reguladora e, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 30 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 33/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 03/2013.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência pelo período 12 (doze) meses do Contrato Centralizado n.º 33/2013, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de ticket combustível, através de cartões eletrônicos, visando o abastecimento da frota de veículos do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016.
VALOR: O valor total estimado do contrato é R$ 30.221.679,14 (trinta milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente-Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINIAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2015

OBJETO: Aquisição de marcador de airsoft modelo pistola e fuzil para instruções do Curso de Formação da Polícia Civil na ACADEPOL, a fim de atender às necessidades da SSP/SE
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322401 **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 06.181.0010 **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0512. **ELEMENTO DE DESPESA**: 449052 **FONTE DE RECURSO**: 0270.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.
CONTRATADA: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME. **CNPJ:** 015.158.575/0001-04.
ESPECIFICAÇÃO LOTE 01: Marcador de airsoft modelo pistola PT99. **MARCA:** CYBERGUN **MODELO:** TAURUS PT99 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais). **QUANTIDADE: 30** (trinta) Unidades. **VALOR TOTAL:** R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil novecentos reais).

Aracaju, 21 de Dezembro de 2015.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro/SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2015

OBJETO: Aquisição de marcador de airsoft modelo pistola e fuzil para instruções do Curso de Formação da Polícia Civil na ACADEPOL, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322401
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0010
PROJETO OU ATIVIDADE: 0512.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 0270.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.
CONTRATADA: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME. **CNPJ:** 015.158.575/0001-04.
LOTE 02 ESPECIFICAÇÃO: marcador de airsoft modelo fuzil cal. 5,56. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **QUANTIDADE:** 15 (quinze) Unidades. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 meses:** R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Aracaju, 26 de outubro de 2015.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

NATUREZA JURIDICA: 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026.301.01108/2015-1
ENTIDADE COOPERADA: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
ENTIDADE COOPERANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.
OBJETO: Aditar o prazo do T.C.T. em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses.

Aracaju, 04.01.2016

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença de Instalação - LI	Nº 243/2015	02/12/2015	02/12/2016	RESIDENCIAL MANDACARU	ZONA RURAL, NOSSA SENHORA DA GLORIA, SE
Licença de Instalação - LI	Nº 225/2015	18/12/2015	18/12/2020	URBANIZAÇÃO DE ORLA	AV. PRESIDENTE VARGAS E AV. DA FEIRA, CENTRO, GARARU, SE
Licença de Instalação - LI	Nº 234/2015	18/12/2015	18/12/2017	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	RUA 1 DE MAIO, CENTRO, UMBAUBA, SE

Aracaju, 05 de janeiro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Detran

EXTRATO:

CONTRATO N° 018/2015
Ref. ao: Pregão Eletrônico nº 308/2015
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em subestação de energia.
Empresa: F&C MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Mensal para Serviços: R$ 6.650,00
Valor Mensal Estimado para Peças: R$ 9.700,00
Valor Total Estimado: R$ 196.200,00
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 04 de janeiro de 2016.
Data: 21/12/2015
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-122-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 0327
Elemento de Despesa: 339030/339039
Parecer Jurídico: Nº 064/2015

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente em Exercício do DETRAN/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 80/2015 – CIA/DG
De 21 de Dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada A.C.S **MATRÍCULA: 00314, R.G: 200001190380 SSP/AL e CPF: 008.559.394-46**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "I*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "I*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 037/2015. Que será suprido pela aceitação do requerimento de solicitação de exoneração da funcionária.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 21 de Dezembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 04 de janeiro de 2016 na edição do D.O.E 27367.

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo:Contrato 029/2015 - LL Locadora
Nº do Contrato:029/2015 **Processo:** 054/2015
Contratada: LL LOCADORA DE VEÍCULOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de locação de 09 (nove) veículos automotores. Itens 12, 13, e 17, nos termos da ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2015 de acordo com as quantidades estabelecidas no paragrafo 2º da Clausula sétima deste contrato.
Vigência: 01/12/2015 à 30/11/2016
Valor global: R$ 887.002,44

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL Nº 07/2014

PROCEDIMENTO: Rescisão Contratual
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2015
CONTRATADA: VJR COMERCIAL LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos para Banco de sangue com assistência técnica e fornecimento dos demais insumos. Destinados a Triagem Hematológica de Candidatos a Doação de Sangue, atendendo às necessidades da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, Unidade Hemose, conforme especificações e quantitativos estimado, constantes neste Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII e 79 inciso da Lei n° 8.666/93.
TIPO DA RESCISÃO: Unilateral
PARECER JURÍDICO: 151/2015
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, RESCINDE o contrato deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PRORROGAR A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 26/2015 QUE TRATA DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MÓVEL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011; na conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência da Portaria nº. 26/2015, que trata da Comissão para recebimento de materiais e equipamentos do patrimônio móvel e dá providências correlatas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses. A Portaria passa a produzir efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Sergás

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no processo seletivo para Assistente Técnico Administrativo RH: **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na sede da SERGAS – Sergipe Gás S/A, localizada na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, CEP 49030-640, Aracaju-SE, no horário de 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

1. Documento comprobatório da escolaridade e comprovação dos **requisitos constantes do Capítulo II e os enumerados no Capítulo III do Edital de Abertura - 01/2012** (Original e Cópia autenticada);
2. Certidão de Nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso (Original e Cópia autenticada);
3. Certidão de Nascimento dos filhos (Original e Cópia autenticada) – Se for o caso;
4. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (Original e Cópia autenticada);
5. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia autenticada);
6. Cédula de identidade (Original e Cópia autenticada);
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Original e Cópia autenticada);
8. Carteira de Trabalho – CTPS (Original);
9. Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
10. 04 Fotos 3x4 (Recentes e com fundo branco);
11. Currículo atualizado (assinado);
12. Comprovante de residência atual (Original e Cópia autenticada).

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2016.

Raoni Lemos da Silva Santos
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 139/2015 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Aposentadoria especial, do Requerente VALDEMIR ALVES DE LIMA, conforme processo nº 021.000.02713/2015-7.

Portaria n° 2565/2015: RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de GLEANE BATISTA BRITO, RG 3.036.897-9/SSP-SC, CPF 015.039.645-74, ocupante do Posto/Graduação Soldado 2ª Classe, de Reforma por Invalidez ' 'ex oficio'' – Integral – Posto Superior, para Reforma por Invalidez ' 'ex oficio'' – Proporcional – Soldo Atual, do quadro pessoal estatutário do (a) Polícia Militar, de acordo com o Art. 93, II ou III c/c art.95, V e art. 98, I da Lei nº 2066/76, a partir 26/02/2013.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2016.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a EUGENIA ANDRADE VIEIRA DA SILVA RG 357078/SSP, CPF 155.583.395-00, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIARIO, Nível: NS Referência: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 14/07/2015.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2016.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **LEANDRO PEREIRA LIMA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 21 de dezembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 24 de novembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

A ENATEC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA de CNPJ/CPF: 32.773.434/0001-10, localizada na Fazenda Brandão, s/nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Licença de Operação nº 523/2013, válida até 10/01/2016.

A EMPRESA DIVINO BOLO FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 16.673.8335/0001-42. VEM A PUBLICO NOTIFICAR O EXTRAVIO DE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS FISCAIS OCORRIDO NO DIA 17/12/2015.

Banese

RESUMO DE PEDIDO – 4500019691
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 52.601,94 (cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019692
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 38.589,57 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019696
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 1.170,43 (um mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019697
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 1.077,36 (um mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019698
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 1.036,11 (um mil, trinta e seis reais e onze centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019699
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 45.390,76 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019702
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG036/2014;
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME;
CNPJ nº: 06.015.659/0001-06;
OBJETO: Aquisição de persianas em lâmina de PVC;
VALOR: R$ 1.126,25 (um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019703
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG036/2014;
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME;
CNPJ nº: 06.015.659/0001-06;
OBJETO: Aquisição de persianas em lâmina de PVC;
VALOR: R$ 20.625,48 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019686
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG018/2015;
CONTRATADA: FLUXO E TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ nº: 05.135.932/0001-65;
OBJETO: Aquisição de sistema de gestão patrimonial com serviço de tombamento, novas etiquetas e novos equipamentos;
VALOR: R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

RESUMO DE PEDIDO – 4500019701
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG016/2015;
CONTRATADA: PERSELL COM E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ nº: 06.248.286/0001-05;
OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) HDs para DVRs;
VALOR: R$ 48.778,40 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
DATA DO PEDIDO: 30.12.2015.

Banese OF nº 052/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

OBJETO:Aquisição de licenças de software e suporte 24x7 para Firewalls Palo Alto modelo PA-3050, conforme detalhamentos contidos no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:20.01.2016
HORA: 09 horas (horário local)
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP n.º 36/2015

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através do **Pregoeiro** nomeado pela **Portaria n.º 141 de 13/02/2015** e designado pela Autoridade Competente, conforme a Lei n.° 10.520/2002, o Decreto Municipal n° 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/01/2016 a partir das **14:00h**.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 19/01/2016 às **10:00 h (horário de Brasília)** no site: www.licitacoes-e.com.br**.**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, LC n.º 123/06 e 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990, Decretos Federais n.º 5.450/2005, n.º 3.555/2000, n.º 3.784/2001, Decretos Municipais nº 5.251/2005.
PARECER JURÍDICO n.º: 668/2015.
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210 ou dos sítios: **www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br**

Estância(SE), 05 de janeiro de 2016.

Andreza Pereira Feitosa Santiago
Pregoeira

Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 34/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;**
OBJETO: **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Comum Tipo S-10);**
LOTES DESERTOS: **01,02 e 03;**
EMPRESA: **RPB Auto Posto;**
VENCEDORA DO LOTE: **04;**
EMPRESA: **POSTO VITÓRIA LIMITADA;**
VENCEDORA DOS LOTES: **05 e 06;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Lei nº 147/14 e suas alterações, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.784/2001, Decreto Municipal n.º 5.251/2005;**
PARECER JURÍDICO: **648/2015;**
PARECER TÉCNICO: **450/2015;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **29/12/2015.**

Estância/SE, 30 de dezembro de 2015.

Alaíne Pires Morais
Presidente CPL/PME

AVISO DE REPUBLICAÇÃO /
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Município de Rosário do Catete,, em atendimento às disposições legal prevista no §4º Artigo 21, da Lei nº 8666/93, torna público para conhecimento de todos a republicação da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Combustível Tipo (Gasolina, Álcool, Diesel Comum E Diesel S10), Destinado Ao Abastecimento Da Frota Dos Veículos Desta Prefeitura Durante O Exercício De 2016, Observadas As Especificações E Condições Constantes Do Anexo I Termo De Referência, Que Fará Parte Integrante Do Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 18 de janeiro de 2016, às 09hs:00min no Cineteatro Municipal localizado na Praça Clodoaldo Passos, nº 38, Centro, CEP: 49.760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unid Orç 02.01, Atividade 2002, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç19.01, Atividade 2103, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç 20.01, Atividade 2104, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç 10.01, Atividade 2021, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0122.000/0150.000; Unid Orç 10.01, Atividade 2022, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000/0150.000; Unid Orç 12.01, Atividade 2038, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç14.01, Atividade 2043, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç 15.01, Atividade 2046, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç 16.01, Atividade 2047, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç 11.01, Atividade 2028, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0106.000; Unid Orç 18.02, Atividade 2089, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000; Unid Orç 18.01, Atividade 2060, Elemento de Despesa 3390.30.00, FR 0100.000.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 700/2010, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes. PARECER JURÍDICO: nº 01/2016.
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.rosariodocatete.se.gov.br na opção acesso à ou pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 79-3274-1468. Rosário do Catete/SE, 05 de janeiro de 2016. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2015

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o exercício de 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **19/01/2016** (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis), às **11: 00h (onze horas).**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: **19/01/2016** (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis), às **11: 00h (onze horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25000 – **Fundo Municipal de Assistência Social** Ação: 4022; 4019; 4017
Elemento: 3390.30/01 – Material de Consumo Fonte: 0100.000 – 0193-997
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 314, de 21 de dezembro de 2011, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração.
PARECER JURÍDICO**: 185/2015.**
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 – Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com e pelo site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br.

Santa Luzia do Itanhi, 30 de dezembro de 2015.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2015

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o exercício de 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **19/01/2016** (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis), às **10: 00h (dez horas).**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: **19/01/2016** (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis), às **10: 00h (dez horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20000 – **Fundo Municipal de Saúde** Ação: 2017 – Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3390.30/01 – Material de Consumo Fonte: 0193.006
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 314, de 21 de dezembro de 2011, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração.
PARECER JURÍDICO: 184/2015.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 – Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com e pelo site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br.

Santa Luzia do Itanhi, 30 de dezembro de 2015.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2015

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o exercício de 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **19/01/2016** (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis), às **09: 00h (nove horas).**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: **19/01/2016** (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis), às **09: 00h (nove horas)).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2029– UO: 22029 – **Secretaria Municipal de Administração:** Ação: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 0100.000 - UO: 22027 – **Secretaria Municipal de Educação** Ação: 2028 – Manutenção da Secretaria de Educação Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 0193.050, UO: 22034 – **Fundo Municipal de Educação Básica** Ação: 2077 – Manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 0193.003. UO: 22033 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Ação: 2066 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 0100.000. UO: 22037 – **Gabinete do Prefeito** Ação: 2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 0100.000. UO: 22047 – **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** Ação: 2097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 0100.000.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 314, de 21 de dezembro de 2011, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração.
PARECER JURÍDICO: 183/2015.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 – Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com e pelo site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br.

Santa Luzia do Itanhi, 30 de dezembro de 2015.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO E ANTIGUIDADE DO QUADRO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 62, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 02 DE AGOSTO DE 1996, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

PROCURADORES DE SUPERIOR

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Data de Ingresso na Classe
1º	Flávio Augusto Barreto Medrado	847564622/BA	31/07/2014
2º	José de Sousa Ibiapino	844.571/PI	31/07/2014
3º	Guilherme Augusto Marco Almeida	262575061/SP	31/07/2014
4º	Marcelo Aguiar Pereira	08890497-00/BA	31/07/2014
5º	Leo Peres Kraft	10287838/MG	31/07/2014
6º	Gervázio Fernandes de Serra Júnior	2060640/DF	31/07/2014
7º	Samuel Oliveira Alves	96013034817/CE	31/07/2014
8º	Gisele de Assis Campos	11763.255/MG	31/07/2014
9º	Patrícia Regina Leó Cavalcanti Nunes	1.313.576/SE	31/07/2014
10º	Kleidson Nascimento dos Santos	1.228.834/SE	31/07/2014
11º	Raul de Faro Rollemberg Neto	1.234.084/SE	31/07/2014
12º	Gilvanete Barbosa Losilla	0599093587/BA	31/07/2014
13º	Ramon Silva Oliveira	0722783825/BA	31/07/2014
14º	Lícia Maria Alcântara Machado	1.418.052/SE	31/07/2014
15º	Augusto Carlos Cavalcante Melo	685.460/SE	31/07/2014
16º	Carina Fontes Silva Barreto	07466783-12/BA	31/07/2014
17º	Carlos Henrique Luz Ferraz	1.427.099/AL	31/07/2014
18º	Vinícius Thiago Soares de Oliveira	1.305.953 / SE	31/07/2014
19º	Túlio Cavalcante Ferreira	09026105 -46/BA	31/07/2014

PROCURADORES DA CLASSE ESPECIAL

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Data de Ingresso na Classe
1º	Robson Nascimento Filho	389.925/SE	31/07/2014
2º	Gilda Boa Morte Café	03090805-17/BA	31/07/2014
3º	João Monteiro Júnior	713.393/SE	31/07/2014
4º	Marcos Alexandre C. de Souza Póvoas	06678589-89/BA	31/07/2014
5º	Antônio José de Oliveira Botêlho	3.023.122/PE	31/07/2014
6º	Paulo de Albuquerque Pontes Júnior	534.142/AL	31/07/2014
7º	Edson Wander de Almeida Costa	5.986.030/PE	31/07/2014
8º	Ana Queiroz Carvalho	762.159/SE	31/07/2014
9°	André Luis Santos Meira	4889800/PE	31/07/2014
10º	Eduardo José Cabral de Melo Filho	5691178/PE	31/07/2014
11º	Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva	07829516-51/BA	31/07/2014
12º	Cristiane Todeschini	1.333.352/SE	31/07/2014
13º	Kátia Kelen Sousa dos Anjos	1541007/PI	31/07/2014
14º	Tiago Bockie de Almeida	0913446033/BA	31/07/2014
15º	Venâncio Fonseca Filho (*)	144.267/SE	01/01/06
16º	José Alcides Vasconcelos Filho	236.025/SE	01/01/06
17°	Lélia Vieira Fortes Franco	161.984/SE	01/01/06
18º	Regina Helena G. de L. Oliveira	131.248/SE	01/01/06
19º	Mário Luiz Britto Aragão	423.817/SE	01/01/06
20º	Ricardo Silveira de Oliveira	354.698/SE	01/01/06
21º	Carla de Oliveira Costa Meneses	933.116/SE	01/01/06
22º	Márcio Leite de Rezende	696.184/SE	01/01/06
23º	Micheline Marinho Soares Dantas	1.124.448/SE	01/01/06
24º	Mauro Fernando dos Santos	1.034.653/SE	01/01/06
25º	Conceição Maria G. Ehl Barbosa	0248869639/BA	01/01/06
26º	Pedro Dias de Araújo Júnior	3.571.717/PE	01/01/06
27º	Mário Rômulo de M. Marroquim	1.211.320/AL	01/01/06
28º	Vladimir de Oliveira Macedo	899.271/SE	01/01/06
29º	André Luiz Vinhas da Cruz	3.934.426/BA	01/01/06
30º	Eugênia Maria Nascimento Freire	353.523/SE	01/01/06
31º	Carlos Antônio Araújo Monteiro	1.304.890/PB	01/01/06
32º	Felipe Moreira de G. e Vasconcelos	3.593.753/SE	01/01/06
33º	Pedro Durão	02006078-55/BA	01/01/06
34º	Patrícia Maria Amorim Pessoa	06601198-11/BA	01/01/06
35º	Maria Edilene Conrado	2.939.588/PE	01/01/06
36º	Wellington Matos do Ó	481.331/PB	01/01/06
37º	Ronaldo Ferreira Chagas	688.185/SE	01/01/06
38º	Marcus Aurélio de A. Barros	1.2 06.876/AL	01/01/06
39º	Arthur Cezar Azevedo Borba	4.505.576/BA	01/01/06
40º	José Paulo Leão Veloso Silva	3.268.483-5/SE	01/01/06
41º	Agripino Alexandre dos Santos Filho	1.084.598/AL	01/01/06
42º	Evânio José de Moura Santos	843.737/SE	06/01/09
43º	Marcus Cotrim de Carvalho Melo	04872659-12/BA	16/06/09
44º	Tatiana Passos de Arruda	6617103/BA	28/09/09

(*) Encontra-se exercendo mandato de Deputado Estadual (Assembleia Legislativa, Sergipe).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 1/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ADENILDE TAVARES SILVESTRE, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.317.905-87, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 2/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ADRIANA MORAES MESSIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.575.095-02, do Cargo em Comissão de Assistente da Presidência, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 3/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ALOMA FIGUEIREDO BRAYNER, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.439.205-53, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 4/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA AYSLANNE MARIA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.431.425-16, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 5/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA CRISTHIANNE SILVEIRA GARCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 653.937.165-91, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 6/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ERICK MOREIRA BRASIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.352.205-72, do Cargo em Comissão de Assessor de Conse-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

lheiro, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 7/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA FERNANDO MONTEIRO MARCELINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.574.025-04, do Cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria Operacional, Símbolo CCE-02, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 8/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA GISELLY CHRISTINA BEDOIA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.448.735-32, do Cargo em Comissão de Secretária de Câmara, Símbolo CCE-09, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 9/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA GRACEANNE KALLINE MAIA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.335.715-32, do Cargo em Comissão de Encarregado de Tesouraria, Símbolo CCS-08, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 10/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA IANE BRITO LEAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.094.924-44, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 11/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA INGRID CLAUDINI BRAGA LUDUVICE PRADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.435.705-63, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 12/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA IVAN MACEDO VALENÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.576.485-34, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 13/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA IVNA ALMEIDA SIQUARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.803.515-23, do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro II, Símbolo CCE-03B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 14/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA IVONE LIMA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.349.735-91, do Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo CCE-08A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 15/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JACQUELINE SOARES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.931.425-91, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 16/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JADILSON FONTES ARNALDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.792.045-72, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Militar, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 17/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JAMILLE TEIXEIRA GONÇALVES NABUCO d'ÁVILA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.389.785-68, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CCE-03C, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 18/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JORGE BOMFIM MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.907.005-72, do Cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, Símbolo CCE-02, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 19/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSÉ ALBERTO ALVES SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.922.715-72, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais, Símbolo CCE-02, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 20/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSE CARLOS BARBOSA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.757.815-49, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 21/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSE CARLOS NOVAIS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.861.635-04, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 22/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSE DELMIRO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.471.475-87, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 23/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.766.995-34, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 24/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSEFA GENILDES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.455.635-04, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 25/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JOSELUCI RAMOS PRUDENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.337.305-04, do Cargo em Comissão de Diretor de Modernização e Tecnologia, Símbolo CCE-01A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 26/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA JULIO VIEIRA PRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.036.385-34, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro V, Símbolo CCE-01A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 27/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA KLEBER DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.397.125-68, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CCE-09, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 28/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA KLEISE MARA ANGELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.782.327-47, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 29/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA LÍCIA VIOLETA LIMA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.545.415-91, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CCE-03A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 30/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA LUCIANA SOUSA SILVA GARCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.908.665-53, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 31/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MAISA FOTINI GUIMARÃES KALATZIS BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.789.811-49, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, Símbolo CCE-04D, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 32/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARCELA FRANCO SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.615.585-08, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 33/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARCIA CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 585.001.895-68, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 34/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARCOS ANTONIO ANDRADE GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.384.705-04, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arquivo, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 35/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARIA ACÁCIA BOMFIM DONATO, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.722.545-91, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Gestão de Projetos, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 36/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARIA CARLA TAVARES MACHADO ELOY, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.771.505-02, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Coordenadoria Jurídica, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 37/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARIA CELIA BARRETO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.651.695-72, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Transporte, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 38/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARIA FRANCO DE SANTANA SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.329.465-04, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo CCE-04B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 39/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARIA RITA DE CÁSSIA SANTOS SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.600.835-68, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Serviço Médico e Odontológico, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 40/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MARIA VIRGINIA SANTOS BARROSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 201.562.275-68, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Protocolo, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 41/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MAURÍCIO LOBO PAUFERRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.955.785-72, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CCE-03A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 42/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA MAYKON DANNILO NUNES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.920.365-52, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 43/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA PEDRO OLIVEIRA LEITE FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.828.935-00, do Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo CCE-08A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 44/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA PEDRO SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.277.355-72, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Tecnologia da Informática, Símbolo CCE-02A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 45/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA PRISCILA MATEUS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.728.485-03, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 46/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RAFAEL ABREU COSTA MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.034.233-70, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 47/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RAFAEL RIBEIRO ALMICO FRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.017.615-40, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 48/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RAFAEL SANDES SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.202.705-20, do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CCE-02, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 49/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAGÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.924.255-20, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 50/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RITA DE CASSIA SANTOS MENEZES, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.995.265-34, do Cargo em Comissão de Secretário do Pleno, Símbolo CCE-05, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 51/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RUBENS CARLOS DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.542.085-34, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria de Controle Externo, Obras e Serviços, Símbolo CCE-07, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 52/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA SACUNTALA MARIA SANTOS GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.668.265-91, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Mídias, Símbolo CCE-02, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 53/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA SAYONARA VIANA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.099.405-53, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Símbolo CCE-09B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 54/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA SILVANA MARIA MONTEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.348.985-91, do Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 55/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA SIMONE GROSBELLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.483.554-82, do Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 56/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA SIMONE REGINA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.033.395-53, do Cargo em Comissão de Assistente de Cerimonial, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 57/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA THAIANE BRASIL ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.211.295-79, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Símbolo CCE-09B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 58/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA THAIS PEREIRA LIMA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.690.635-04, do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, Símbolo CCE-05, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 59/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA VALADARES FARIAS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.005.635-04, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-10, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 60/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.516.505-53, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-01A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 61/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA WAGNER TOMIX BASILIO CABRAL SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.724.805-44, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 62/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ACÁCIA DE FÁTIMA TRINDADE SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.282.215-04, do Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação e Mídias, Símbolo CCE-01A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 63/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ANTONIO ALVARO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.414.671-72, do Cargo em Comissão de Diretor de Controle Externo, Obras e Serviços, Símbolo CCE-01A, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 64/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ADIR MACHADO BANDEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.786.855-49, do Cargo em Comissão de Assessor

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de Conselheiro, Símbolo CCE-03, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 65/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.175.385-30, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCE-02, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 66/2016 de 4 de janeiro de 2016 – NOMEIA LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.175.385-30, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Técnico, Símbolo CCE-01A, com vigência a partir de 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 67/2016 de 4 de janeiro de 2016 – NOMEIA ADIR MACHADO BANDEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.786.855-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Controle Externo, Obras e Serviços, Símbolo CCE-01A, com vigência a partir de 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 68/2016 de 4 de janeiro de 2016 – NOMEIA MARCOS ANTONIO ARAÚJO CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.319.265-04, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação e Mídias, Símbolo CCE-01A, com vigência a partir de 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 69/2016 de 4 de janeiro de 2016 – NOMEIA VERA LUCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 234.960.455-15, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-01A, com vigência a partir de 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 70/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA ROSA MARIA NASCIMENTO DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.880.985-34, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Auditoria I, Símbolo CCE-04, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 71/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXTINGUE COMISSÕES TÉCNICAS vigentes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 205, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, combinado com o art. 6º, incisos IV e X, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º Excetuada a Comissão Permanente de Licitação, ficam extintas todas as comissões técnicas atualmente vigentes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a saber:

I - Comissão para Avaliação de Desempenho dos servidores deste Tribunal de Contas em Estágio Probatório, constituída pela Portaria nº 78, de 01 de março de 2013;

II - Comissão Técnica de Trabalho para elaboração dos Cálculos das Quotas do ICMS devidas aos Municípios, constituída pela Portaria nº 156, de 09 de fevereiro de 2012;

III - Comissão Técnica de Planejamento e Acompanhamento do Sistema de Auditoria e de Contas Públicas, constituída pela Portaria nº 157, de 09 de fevereiro de 2012;

IV – Comissão Técnica de Eficiência em Análise de Sistemas e de Digitalização, constituída pela Portaria nº 158, de 09 de fevereiro de 2012;

V – Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria nº 155, de 09 de fevereiro de 2012;

VI – Comissão Técnica para elaboração do Código de Ética dos servidores deste Tribunal de Contas e proposta de metodologia de Avaliação de Desempenho e Produtividade, constituída pela Portaria nº 414, de 07 de agosto de 2015; e

VII - Comissão Especial da Junta Médica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, constituída pela Portaria nº 154, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 49, de 06 de fevereiro de 2015, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

I - José Francisco Barbosa Santos - Presidente;

II - Alysson Joel Simões Porto Junior – Vice-Presidente;

III - Carmem Lúcia da Silva – membro" *(NR)*

Art. 3º Até o dia 15 de fevereiro de 2016, todas as comissões citadas neste ato deverão apresentar à Presidência, por meio da Diretoria Técnica, relatório descritivo das atividades realizadas durante o ano de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2016, gerando efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 04 de janeiro de 2016.

CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente

PORTARIA nº 72/2016 datada de 4 de janeiro de 2016 – EXONERA RAFAELLA VIEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.251.465-22, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.790 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Denyson Bruno Damacena Argolo, RG n.º 3.266.259-9/SE, CPF. (MF) 843.326.545-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.791 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Brenda Evelyn Araújo Santos, RG n.º 3.381.836-3/SE, CPF. (MF) 065.296.265-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.792 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Paulina Marques de Oliveira Neta, RG n.º 3.320.009-2/SE, CPF. (MF) 031.080.355-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.793 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Breno Leonardo Santos Rodrigues, RG n.º 3.457.252-0/SE, CPF. (MF) 064.961.165-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.795 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Cristina Rochadel Moreira, RG n.º 1.001.402/SE, CPF. (MF) 383.078.805-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.796 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Edinete da Conceição, RG n.º 885.521/SE, CPF. (MF) 922.171.845-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.797 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Juliana Araújo Lima de Paula, RG n.º 1.244.847/SE, CPF. (MF) 980.843.565-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.798 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Taimara Cristina Alves Rodrigues, RG n.º 1.311.266/SE, CPF. (MF) 004.161.615-45, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.799 - Em 5 de novembro de 2015, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-08, respectivamente, Antônio Tiago de Oliveira Silva, CPF/MF 019.489.535-10 e Antônio Carlos de Oliveira Santos, CPF/MF 935.020.105-44, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.800 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Itan Raoni Sasaki dos Santos, RG n.º 4.906.075/PA, CPF. (MF) 851.488.812-91, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.801 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Gracielle Anjos de Oliveira, RG n.º 3.421.215-9/SE, CPF. (MF) 067.700.195-90, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.802 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Antônio Tiago de Oliveira Silva, RG n.º 3.621.459-0/SE, CPF. (MF) 019.489.535-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.803 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Antônio Carlos de Oliveira Santos, RG n.º 1.415.909/SE, CPF. (MF) 935.020.105-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.804 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Maria Santana dos Anjos, RG n.º 1.050.432/SE, CPF. (MF) 654.125.755-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.805 - Em 5 de novembro de 2015, nomear José Luiz dos Santos, RG n.º 3.118.450-2/SE, CPF. (MF) 036.377.975-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.806 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Tuane Noemia Costa Santos, RG n.º 2.430.134-5/SE, CPF. (MF) 058.233.975-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.807 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Jamison Santos de Jesus, RG n.º 57.654.531-4/SP, CPF. (MF) 065.819.965-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.808 - Em 5 de novembro de 2015, exonerar Maria Gilvanilda de Oliveira, RG n.º 713.701/SE, CPF. (MF) 345.390.425-72, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.809 - Em 5 de novembro de 2015, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, respectivamente, João Paulo Pimentel Santos, CPF/MF 044.029.685-42, Maria das Graças Moura da Costa, CPF/MF 660.796.165-72 e Sizinio Paes da Costa, CPF/MF 044.003.228-82, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.810 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Marcos Henrique dos Santos, RG n.º 1.268.739/SE, CPF. (MF) 721.025.945-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.811 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Antônio Guilherme Pimentel Santos, RG n.º 3.575.293-9/SE, CPF. (MF) 067.531.535-27, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.812 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Maria Aparecida de Santana Lima, RG n.º 399.301/SE, CPF. (MF) 362.855.955-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.813 - Em 5 de novembro de 2015, nomear João Paulo Pimentel Santos, RG n.º 3.411.877-2/SE, CPF. (MF) 044.029.685-42, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.814 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Maria Gilvanilda de Oliveira, RG n.º 713.701/SE, CPF. (MF) 345.390.425-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.815 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Leydiane Veloso Duarte, RG n.º 3.108.426-5/SE, CPF. (MF) 049.152.975-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.816 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Maria Josenilde Santos Trindade, RG n.º 909.846/SE, CPF. (MF) 103.646.765-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.817 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Izabella Mendonça Lima, RG n.º 3.329.229-9/SE, CPF. (MF) 029.438.445-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.818 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Claudijane Silva Cunha Santos, RG n.º 1.488.152/SE, CPF. (MF) 006.452.185-02, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.819 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Márcia Teresa dos Santos Rodrigues, RG n.º 688.773/SE, CPF. (MF) 265.620.075-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.820 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Maria de Fátima Santos de Andrade, RG n.º 743.708/SE, CPF. (MF) 361.511.815-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.821 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Tiago Correia de Andrade, RG n.º 3.442.753-8/SE, CPF. (MF) 076.260.325-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.822 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Metódio da Silva Costa, RG n.º 1.351.602/SE, CPF. (MF) 960.776.205-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.823 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Gustavo de Arimateia Rosa Aragão, RG n.º 2.154.211-2/SE, CPF. (MF) 039.722.465-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.824 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Randolfo Ferreira da Silva, RG n.º 3.174.548-2/SE, CPF. (MF) 025.906.145-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.825 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Kayla Priscila Carvalho Gomes, RG n.º 3.321.365-8/SE, CPF. (MF) 044.127.135-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.826 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Josenice Carvalho dos Santos Gomes, RG n.º 1.186.202-5/SE, CPF. (MF) 720.635.215-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.827 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Ilza Carvalho dos Santos Melo, RG n.º 895.058/SE, CPF. (MF) 443.554.325-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.828 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Mirian dos Santos, RG n.º 1.255.737/SE, CPF. (MF) 852.662.645-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.829 - Em 5 de novembro de 2015, nomear Jociene Nunes de Andrade, RG n.º 1.395.555/SE, CPF. (MF) 921.365.325-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.830 - Em 6 de novembro de 2015, exonerar Ivana Karine Cerqueira Santana Bomfim, RG n.º 3.228.274-5/SE, CPF. (MF) 026.038.565-45, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.831 - Em 6 de novembro de 2015, nomear Circe Barroso Batista Santos, RG n.º 3.180.535-3/SE, CPF. (MF) 048.769.075-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.832 - Em 6 de novembro de 2015, nomear Jamille Oliveira Pascoal, RG n.º 3.150.514-7/SE, CPF. (MF) 036.028.075-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de novembro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.833 - Em 6 de novembro de 2015, nomear Alexandre Brito de Figueiredo, RG n.º 892.834/SE, CPF. (MF) 652.387.535-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de novembro de 2015.

Total de Atos publicados - 43

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016 às 20:50:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br